



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 25 de setembro de 2017

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2017

Trata-se da Contratação de três inscrições para o curso de capacitação com o tema “Orçamento Municipal Análise e Aprovação na Câmara” ministrado pela empresa Unipública - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda., com sede administrativa na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 11.227.107/0001-93, no período de 27 a 29 de setembro de 2017, na cidade de Curitiba - PR.

De acordo com o cronograma do curso serão abordados temas relativos ao planejamento e execução do orçamento municipal - LOA, e também os demais orçamentos municipais como a LDO e o PPA. O tema irá proporcionar aos vereadores e ao servidor, noções de toda a tramitação do orçamento municipal, , como noções gerais, discussões e execuções.

Para este curso serão enviados dois vereadores e um servidor para estarem se qualificando sobre os temas abordados, para com isso estarem mais informados sobre a importância dos temas apresentados pela empresa.

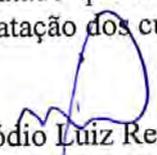
Considerando a empresa contratada ser de notória especialização no ensino da gestão pública, apresentando profissionais devidamente qualificados para realização dos cursos, a Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, no inciso II, do art. 25, combinado com art. 13, VI, desta mesma Lei, prevê a possibilidade de contratação dos referidos cursos pela modalidade inexigibilidade:

Lei nº. 8.666/93

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Devido ao embasamento doutrinário a inexigibilidade em tela é praticável, sendo constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o valor máximo para a contratação dos cursos em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão